Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 311/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 034/2020, QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 034/2020 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 059/2020, protocolizado nesta Casa de Leis sob o n° 000185/2020, não podemos deixar de enfatizar o quanto a referida obra é importante para os moradores.

Sabemos que nossa cidade possui apenas dois cemitérios públicos para atender a população que, diga-se de passagem, é de 128.449 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e nove) habitantes, de forma que tais cemitérios estão sem condições de atender a demanda, pois não dispõem de espaços para sepultamentos.

A população de São Mateus cresceu muito nas últimas décadas e continua aumentando a cada ano, havendo com isso a necessidade de investimentos com a finalidade de oferecer infraestrutura compatível com os anseios dos munícipes.

Portanto, se faz necessária e urgente a aquisição de área de terra, na sede do município, para construção de cemitério, pois se trata de uma obra constantemente reivindicada pela população mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de julho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador